

EDITAL DE REGULAMENTAÇÃO DO 1º CONCURSO FOTOGRÁFICO, COM OBJETIVO PARA LANÇAMENTO DO ÁLBUM TURÍSTICO 2019/2020 DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA. COM O TÍTULO:

“AS BELEZAS DE ITAPORANGA”

1º Concurso de Fotografias promovido pela Prefeitura Municipal de Itaporanga, através da Secretaria de Desenvolvimento e Turismo.

1. - REGULAMENTO:

1. - Poderá participar profissional e amador.
2. - As fotos deverão ser exclusivas de áreas que identifique de alguma forma o nosso município;
3. - Cada fotógrafo deverá participar com, o mínimo, 2 (duas) fotos.
4. - Cada participante deverá ser premiado uma única vez.
5. - Haverá duas modalidades que são; Câmeras digitais e Celulares.

2. - Das inscrições:

1. – As Inscrições serão feitas pessoalmente na Secretaria de Desenvolvimento e Turismo que fica localizada ao lado da Cadeia Pública, Mediante a entrega da imagem em CD ou PEN DRIVE, juntamente com a Ficha de Inscrição e Termo de Autorização de Uso de Imagem devidamente assinada pelo autor das fotos contendo o nome do participante, número do RG, CPF, endereço, e-mail e telefone;
2. -Para efeito de recebimento das inscrições, será considerada a data do carimbo com as assinaturas do funcionário responsável.
3. Só sendo aceitas fotos entregues pessoalmente pelo autor das mesmas;
4. As inscrições serão gratuitas.
5. Início das inscrições a parti do dia 19 de agosto de 2019 após a publicação desse edital em diário oficial ate o dia 20 de setembro de 2019, com publicação de edital de encerramento de inscrições.

3. – Do material:

1. – Poderão ser inscritas somente fotos digitais;
2. – As fotos devem ser enviadas em CD ou PENDRIVE, anexo no formato JPG, no tamanho mínimo de 8 megas (3456 X 2304 pixels, 121,92cm x 81,28cm e resolução de 72 DPI);
3. - Cada arquivo deve ser identificado com o nome do participante e o nome da foto;
4. **As fotos não poderão ser manipuladas digitalmente**, sob pena de serem desclassificadas automaticamente;
5. No ato da Inscrição, os autores assinarão um termo de liberação de imagem para fins de Campanha e suas exposições públicas, ficando sob-responsabilidade do autor;

4. – Das Exposições:

– Serão escolhidas 12 fotos; 06 (câmera digital) e 06 (celular), para compor a Exposição que ficará aberta ao público a partir do dia 30 de setembro do corrente ano, nos horários das; 7:30 às 13:30h na Prefeitura Municipal de Itaporanga;

Serão disponibilizadas através do Facebook da Prefeitura Municipal de Itaporanga as 12 fotos para votação popular.

5. – Da premiação:

1. – Das 12 fotos selecionadas 4 (quatro) serão premiadas pelo Júri técnico; (1º e 2º câmera digital) e (1º e 2º celular) e 1 (uma) pela votação popular.
2. A divulgação das fotos vencedoras pelo júri técnico e pelo público será através das Redes Sociais do Município e Sites que colaboram com o Evento;
3. O nome dos autores das fotos será divulgado em todos os meios de comunicação do Concurso.
4. Os vencedores do concurso receberão a seguinte premiação;

Categoria Câmera digital;

1º Lugar: R\$: 500,00

2º Lugar: R\$: 300,00

Categoria Celular;

1º Lugar: R\$: 500,00

2º Lugar: R\$: 300,00

5. A votação popular será premiada o Valor R\$: 200,00 a melhor fotografia escolhida.
6. A Premiação será entregue no Evento da INOVALE dia 14 de novembro de 2019.

6. - Do Julgamento:

1. – As fotos serão avaliadas por uma comissão julgadora composta por 3 (três) profissionais de conhecimento, experiência e atuantes no Mercado, indicados pela organização do Concurso;
2. Os autores das fotos selecionadas serão notificados pelo e-mail, facebook ou telefone até 1 dia antes da Exposição pública.
3. Além da seleção feita pela Comissão Julgadora, será feita uma votação popular que escolherá uma foto para receber um prêmio da Comissão Organizadora do Concurso;
4. As fotos ganhadoras da Seleção da Comissão Julgadora (1º e 2º) não recebem o prêmio da votação popular.
5. A seleção das fotos levará em consideração os critérios: **Estética da imagem, composição, mensagem transmitida pelo fotógrafo e a simbologia com o município de Itaporanga;**
6. A votação Popular será considerada os maiores números de like nas fotos expostas.
7. Cada critério terá uma pontuação que ira de 0 a 10 pontos.
8. A Comissão Julgadora não terá acesso aos dados pessoais do candidato só o numero da inscrição do autor da foto.

7. - Disposição Final:

1. – Todos os participantes do Concurso assegurarão no ato da inscrição está ciente dos direitos autorais patrimoniais pertinentes a sua respectiva obra, e permissão do uso das fotos pelo Concurso para divulgação nas exposições, nas mídias eletrônicas e impressas;
2. A comissão julgadora é soberana, compete a ela avaliar e resolver sobre os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso;
3. Este Concurso é exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento dos participantes;
4. Serão automaticamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando ainda, sujeito à responsabilidade penal e civil;
5. Os organizadores do Evento não se responsabilizam por quaisquer custos incontidos pelos participantes para inscrição, confecção e envio dos trabalhos, divulgação dos vencedores, comparecimento ao Evento de premiação, viagens, transporte, hospedagem, alimentação ou quaisquer outros custos relacionados ao Concurso;
6. Não poderão participar do Concurso funcionários de Desenvolvimento Social e da Secretaria de Cultura de Itaporanga;
7. O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento poderá causar, à critério da organização, a desqualificação da/s fotografias inscritas e conseqüentemente do respectivo participante;
8. O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância com todos os itens deste regulamento.

Itaporanga-PB, 19 de Agosto de 2019.

DIVALDO DANTAS - Prefeito

JOSÉ OSFÂNIO DA SILVA - Secretario de Desenvolvimento e Turismo

MARCOS ANTONIO PEREIRA OLIVEIRA - Presidente da Comissão do Concurso

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº Inscrição: _____

Nome completo: _____

E-mail: _____ RG: _____ CPF: _____

Data de nascimento (dia/mês/ano): ____/____/____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefones contato: (____) _____

CATEGORIA:

“CÂMERA DIGITAL” () sim () não

Título da foto 1: _____ Mensagem: _____

Título da foto 2 _____ Mensagem: _____

CATEGORIA “CELULAR” () sim () não

Título da foto 1: _____ Mensagem: _____

Título da foto 2 _____ Mensagem: _____

Mensagem transmitida pelo autor: _____

Eu, _____, autorizo gratuitamente a Prefeitura Municipal de Itaporanga, através de sua Secretaria de Desenvolvimento e Turismo a expor/utilizar a(s) fotografia(s) descrita(s) acima, sem quaisquer ônus e por prazo indeterminado, em eventos ou material de divulgação ligada ao Turismo, ou qualquer mídia correlacionada a PMI, ou em um possível livro que venha a ser editado ou em local público, escolhido a critério da PMI. Nenhuma foto fará parte de qualquer tipo de banco de imagens para comercialização nem será usada em publicidade, a não ser com a autorização do (a) autor (a), detentor (a) dos direitos patrimoniais e morais sobre a foto inscrita, devendo sempre o referido produto conter de forma legível o crédito do (a) autor (a) cedente. Declaro que li e aceito todas as condições previstas no regulamento do concurso fotográfico da escolha para o lançamento do álbum turístico do município de Itaporanga 2019/2020. Declaro que sou o (a) único (a) e legítimo (a) titular dos direitos autorais e assumo integral responsabilidade por sua originalidade.

Data da entrega das fotos. ____/____/____

ASSINATURA (PARTICIPANTE): _____

OBS: Não escreva nada na fotografia impressa. O autor (a) é responsável pela impressão da foto e preparação da moldura de cartolina e da etiqueta de identificação, conforme instruções contidas no regulamento. Fotos fora do padrão ou sem etiqueta de identificação não serão expostas.

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:CB9ED915

http://itaporanga.pb.gov.br/cidadao/editais_de_notificacao/p16_sectionid/50

<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/pesquisar>

